RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 217/2019
Autor: Vereador (a) Alexandre Aleluia.
Ementa: "Estabelece critérios fixos para a instituição do obrigatoriedade de afixação de informativos, em recintos privados na cidade Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Tendo em vista a boa técnica regimental, por força do art. 178, III, da Resolução 910/91, enumera-se a relação de legislações a serem revogadas no projeto de lei em tela, conforme tabela anexa a seguir:

Sala das Comissões, em 04 de julho de 2019.

Maria de Fátima Correia Santos
Supervisora de Análise e Pesquisa em Exercício

RELAÇÃO DE LEIS A SEREM REVOGADAS

LEIS A SEREM REVOGADAS	EMENTA
9.413, de 13 de dezembro de 2018	Dispõe sobre fixação de cartaz, ou placa, em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando as isenções concedidas às pessoas com deficiência e moléstias graves, e dá outras providências.
8.649, de 26 de agosto de 2014.	Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais que trabalham com bebidas em latas ou em garrafas afixarem cartazes alertando o consumidor sobre o risco de contrair a leptospirose através da ingestão de líquidos diretamente nas embalagens.
7.464, DE 29 DE ABRIL DE 2008.	Torna obrigatória a afixação de cartazes nas vídeo-locadoras do município, informando sobre a proibição de locação de filmes pornográficos aos menores de 18 anos e dá outras providências.
6.109, de 24 de abril de 2002.	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos mercados, farmácias, delicatessens ou similares, exibirem cartazes com referência a alterações nos produtos, quanto a peso, quantidade e metragem.
5.286, 30 de setembro de 1997	Dispõe sobre inscrição de mensagens de advertência quanto ao uso de bebidas alcoólicas, para condutores de veículos em cardápios e/ou cartazes, e dá outras providências.
5.149, de 7 de maio de 1996**.**	Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de cartazes educativos de prevenção da aids e dá outras providências.
9.238, de 14 de julho de 2017	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Salvador, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher - Disque 180.
8.256, de 7 de maio de 2012	Institui a obrigatoriedade de afixar a placa "a entrega da nota fiscal é obrigatória. Consumidor, exija a sua nota!
7.855, 25 de maio de 2010	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação ao lado de

	caixas e/ou empacotadores, de aviso: "adote o uso inteligente do papel, só solicite embalagem se necessário".
3.712, de 8 de abril de 1987	Obriga A Afixação, Na Parte Externa Dos Restaurantes, Bares E Estabelecimentos Similares, Do Cardápio E Respectiva Lista De Preços E Dá Outras Providências
9.237, de 14 de julho de 2017	Obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município de Salvador a inserir nas placas e avisos sinalizadores de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do autismo.
7.853, de 25 de maio de 2010	Dispõe sobre a instalação de placas em braile no interior de táxi e ônibus coletivo, contendo o número dos mesmos, para facilitar sua identificação por passageiros com deficiência visual.
6.881, de 30 de novembro de 2005	Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de placas indicativas de proibição do uso de cigarros, cigarrilhas, charutos ou qualquer produto fumageiro nas praças de alimentação em shoppings center, delicatessens e similares.
6.650, de 25 de janeiro de 2005	Dispõe sobre a obrigatoriedade de determinados estabelecimentos afixarem o número telefônico da vara da infância e da juventude para denúncia de exploração, abuso e violências sexuais contra crianças e adolescentes e dá outras providências.
6.482, de 29 janeiro de 2004	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários de imóveis em ruínas ou sinistrados, passíveis de desabamento, afixarem placas indicativas sobre o perigo que representam e dá outras providências.